



CRITÉRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Abaixo contém os itens que relatam as vantagens e desvantagens relacionadas à implantação do redutor de velocidade.

DESvantagens	Vantagens
<ul style="list-style-type: none">• Há aumento do consumo de combustível;• Pode causar rachaduras nos imóveis próximos ao redutor;• A fluidez do trânsito diminui, deixando o trajeto mais lento e causando atrasos para atendimento de veículos de socorro e emergência; além do atraso no atendimento do transporte coletivo (ônibus);• O obstáculo causa desconforto aos passageiros que estejam em situação especial, como: gestantes e pessoas com fraturas, dentre outras;• Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, com o intuito de desviar do obstáculo;• A frenagem e a aceleração dos veículos na proximidade da lombada, aumentam a poluição sonora;• Motocicletas e bicicletas podem desviar do redutor, passando pela sarjeta ou calçada, mantendo a velocidade elevada, aumentando o risco de acidentes graves;• Alguns motoristas tendem a recuperar o tempo perdido para transpor a lombada, acelerando em seguida.	<ul style="list-style-type: none">• Há bom respaldo na legislação, disciplinando seu uso;• Se observada a sinalização e velocidade máxima determinada, o redutor (Tipo I – 20 km/h ou Tipo II – 30 km/h) pode:<ul style="list-style-type: none">✓ Reduzir o número de acidentes e a sua gravidade quando a causa for excesso de velocidade;✓ Propiciar maior segurança para a travessia de pedestres e escolares;

Para implantação do redutor de velocidade é necessário que:

- Haja fluxo significativo de pedestres na localidade por conta de escolas, creches, igrejas, postos de saúde, condomínios, etc;
- Índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes;
- Atenda à Resolução do CONTRAN 600/2016, Art. 5º, incisos II, III, IV, V e VI: “Art. 5º - Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:
 - II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
 - III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
 - IV - Pavimento em bom estado de conservação;
 - V - Ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
 - VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres”.

Após a apresentação do referido abaixo assinado, o departamento de Engenharia de Tráfego realizará estudos a fim de avaliar a viabilidade de implantação da lombada ou de outras sinalizações necessárias.



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FOLHA REGULAMENTADA DE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

NOME DO SOLICITANTE: IVANILDE ROSA LOPES
 ENDEREÇO: RUA TAQUARUBA 100 FONE: (14) 998976262
 E-MAIL: DUDACORS DEU@HOTMAIL.COM DATA: 21/03/1960
 Nós, moradores da RUA Jaime de Almeida Marto 991 (AV. A)

declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes na folha 1 deste impresso.

FAVOR PREENCHER APENAS 1 (UM) REPRESENTANTE POR IMÓVEL

Nº do imóvel	Nome legível	Nº RG	Aceita a implantação do redutor de velocidade?		Assinatura
			SIM	NÃO	
1003	Gláucia Correa Cecilio	42.080.542-8	X		
1003	FABIANO CECILIO	35001.553	X		
991	JUANILDE R. LOPES	12.149.565-6	X		
1018	Parque Manzini	6.526.510-6	X		
1019	Thamiriz Paschoa	549317818	X		
991C	Marina S. Antunes	32834348-3	X		
983	Joaquim Ap Cruz	314394822	X		
991	Luiz Augusto Peres	30110659-9	X		
	Maria Inês de Almeida	15700-0888	X		
	Maria P. dos Santos		X		
	Jourdes M. Jordan	17.038.171.8	X		
996-A	Regina Cleo Artur	299369618-43	X		
	Thomaz Venegone	44936426-4	X		
	Sora Rita de Souza		X		
	Luiz Ricardo Gomes		X		
	Maria Antunes da Silva	98198572711	X		
	Rafaela Ap Joaquim	479.944.41823	X		
Nº 42	Allegria P. Santos	16.608.4681	X		
Nº 19	Carla Simone de Almeida	257680146	X		
	Guilherme P. Weirde	47819.447-0	X		
	Maria Loucia	1499.7521	X		
		na 26 Combina	X		
Nº 26	Lucimilde Rocha	na 17.038.171.8	X		

Atenção: O morador responsável que estiver assinalado Sim diante do questionamento na linha correspondente da lista acima, automaticamente autoriza a implantação do redutor de velocidade diante de seu imóvel, caso o técnico julgar esse o local mais adequado.



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FOLHA REGULAMENTADA DE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

NOME DO SOLICITANTE: _____
 ENDEREÇO: _____ FONE: _____
 E-MAIL: _____ DATA: ____/____/____
 Nós, moradores da _____

declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes na folha 1 deste impresso.

FAVOR PREENCHER APENAS 1 (UM) REPRESENTANTE POR IMÓVEL

Nº do imóvel	Nome legível	Nº RG	Aceita a implantação do redutor de velocidade?		Assinatura
			SIM	NÃO	
	Patricia Cruz	60306380-9	X		Patricia
	Enferm. Kamila Mada	2237104-X	X		Kamila
	O Torris da Costa	213642669	X		O Torris
	Mrs. Sampaio J. C. Costa	264499153	X		Sampaio
1061	Dairama V. dos Santos	342818528-59	X		Dairama V. dos Santos
1061	Miguel Dias de Sales	48384706-9	X		Miguel
100	Francisco Carlos	02148801-9	X		Francisco
40	Veronica Texeira	9101746-9	X		Veronica
	Sei Carlos Antonio	FSI 81363849	X		Carlos
	Agnes de Almeida	02460019-9	X		Agnes
	Edgerson Lima	45629016804	X		Edgerson
	Mathheus Henrique Pauls	50229146866	X		Mathheus
	MELISSA SANTAVILA	431.445.658-48	X		Melissa F.
	Jonathan	497205698-02	X		Jonathan
	Jonathan Willson	988031071	X		Jonathan
	Clayton Botter Borges	99776-7004	X		Clayton
	Elisabete Cardoso	997084333	X		Elisabete
36	Amy Maria Lica	38828002	X		Amy Maria
	Isabel C. Catalani	01793777899	X		Isabel
	Davina M. Garcia	34.233.442-6	X		Davina
	Isabela Ap. C. de Cate	996721003	X		Isabela
	Mathheus Frigioni	559313858	X		Mathheus

Atenção: O morador responsável que estiver assinalado Sim diante do questionamento na linha correspondente da lista acima, automaticamente autoriza a implantação do redutor de velocidade diante de seu imóvel, caso o técnico julgar esse o local mais adequado.